



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO N°. 014 / 2013.

EMENTA: Institui a I Conferência Intermunicipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, o Sr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1°. – Instituir a I Conferência Intermunicipal de Cultura, com instalação pública solene no dia 10 de agosto de 2013.

Art. 2°. – Delegar ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos as seguintes atribuições:

Parágrafo 1° – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

Parágrafo 2° - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência;

Parágrafo 3° - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade - PE, 07 de agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Trindade

Antônio Everton Soares Costa

Prefeito Municipal